



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**BRAION COSTA DA COSTA**, Brasileiro, Casado, RG 4099516661 / SJS - RS, CPF 02497706018, filho de MARIA ISABEL COSTA DA COSTA, nascido em 17/09/1991, Endereço - EST VELHA - SAO CAETANO, 161 - BL A SAO JOSE DO NORTE/RS.

30 de julho de 2024, às 16:29:50

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **18908bf1f0e683d9e625b0a43e060faf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.